



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA.

OUTROS DOCUMENTOS

- COMUNICADO - SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA TRATAR SOBRE A POSSE DO NOVO VEREADOR DESTA CÂMARA - JULIANO ARNIZAUT MONÇÃO.



Ata da segunda sessão extraordinária da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras –Bahia, realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas. O senhor presidente, vereador Adélcio Pinto Leão abriu a sessão e solicitou que a primeira secretária da mesa diretora, vereadora Simone Alcântara Lima, fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido verificado o número regimental com a presença dos seguintes: Adélcio Pinto Leão, Simone Alcântara Lima, Washington Luiz Porto Lima, Clovis de Souza Magalhães, Leila Cristina Araújo Silva Cotrim, Luiz Cláudio Lima de Araújo, Robson Cristian Moura Souza e Vanderlei Pereira Morais. Presente a advogada Dr^a Arliane Normanha de Souza Lélis, representando o escritório de assessoria jurídica Nogueira e Rodrigues Advogados Associados e o assessor parlamentar Cristiano Laranjeira. O senhor presidente informou que a sessão extraordinária foi convocada para leitura da declaração da perda de mandato do vereador Daniel Barbosa Magalhães e para discussão e votação do projeto de lei nº 08 de 25 de junho de 2024. O presidente solicitou que a Vereadora Leila procedesse a leitura da declaração de perda de mandato por suspensão de direitos políticos em razão de condenação criminal. Posteriormente foi dito pelo presidente que: *“DECLARADA a extinção do mandato eletivo do vereador Daniel Barbosa Magalhães, determino que a secretaria encaminhe ofício para justiça eleitoral, para diplomação do suplente e após isso será marcada a data de sua posse. Determino também o envio da declaração para o denunciante Gilmar de Paula Ribeiro e ao Ministério Público Estadual”*. Posteriormente o presidente requereu que a vereadora Simone procedesse com a leitura do ofício de encaminhamento e projeto de lei nº 08/2024, e, após a leitura, que as comissões manifestassem os pareceres sobre o aludido projeto. A vereadora Simone realizou a leitura. O vereador Robson Cristian Moura Souza emitiu o parecer oral da comissão de Constituição, Justiça e Redação nos seguintes termos: *“A Constituição, Justiça e Redação se manifesta favorável à aprovação do projeto de lei nº 08 de 25 de junho de 2024, visto que houve o cumprimento mínimo dos procedimentos para elaboração desse projeto e que foi proposto pela Chefe do Poder Executivo, sendo este legítimo para autoria do projeto. Além disso, a comissão entende que o projeto é constitucional e não possui vícios que comprometam o seu mérito”*. A vereadora Simone emitiu parecer oral da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nos seguintes termos: *“A comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se manifesta favorável à aprovação do projeto de lei nº 08 de 25 de junho de 2024. Entretanto, ressalta que caberá ao Chefe do Executivo a verificação das vedações contidas no artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, correspondentes as limitações legais por se tratar de ano eleitoral, bem como aquelas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal”*. Após os pareceres o presidente colocou em votação o projeto de Lei nº 08/2024, tendo sido aprovado por maioria absoluta, o presidente determinou que fosse encaminhado para o Chefe do Executivo, com as formalidades legais. Por não haver outras matérias a serem tratadas o presidente encerrou a sessão extraordinária e autorizou a lavratura da ata que foi supervisionada pela primeira secretária da mesa diretora e depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Adélcio Pinto Leão
 Simone Alcântara Lima
 Washington Luiz Porto Lima
 Clovis de Souza Magalhães
 Leila Cristina Lima de Araújo
 Robson Cristian Moura Souza
 Vanderlei Pereira Morais
 Arliane Normanha de Souza Lélis



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.302.282/0001-70

RUA DOIS DE MAIO, 341 - TEL.: (77) 3668-2131 - CEP. 46450-000

Sebastião Laranjeiras-BA, 15 de Julho de 2024.

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, COMUNICAR a todos os Senhores Vereadores que na próxima terça-feira, 16-JULHO-2024, às 19:00 horas, haverá SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para tratar sobre a POSSE DO NOVO VEREADOR DESTA CÂMARA JULIANO ARNIZAUT MONÇÃO.

*Adelicio Pinto Leão***ADELICIO PINTO LEÃO****Presidente**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8392-5513-2536-3D89-3535> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8392-5513-2536-3D89-3535



Hash do Documento

b5d93abd557f9043c4852a0fdb923ea306bcea00ebd6d9ca71102198f37c7165

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2024 16:48 UTC-03:00